RESUMO DAS DECISÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO INVESTIDORES INSTITUCIONAIS III - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA

CNPJ/ME Nº 09.064.476/0001-60

BANCO DAYCOVAL S.A., na qualidade de Administrador do **INVESTIDORES INSTITUCIONAIS III - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.064.476/0001-60 ("Fundo"), em cumprimento ao disposto no artigo 71 da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, comunica aos cotistas do Fundo, que houve quórum para instalação da Assembleia Geral Ordinária do Fundo, programada para o dia 8 de dezembro de 2025, às 13:00 e prorrogada para 12 de dezembro de 2025, às 18:00 horas. Em virtude do comparecimento do(s) Cotista(s), foi lavrada a ata da Assembleia Geral Ordinária, na qual constou a aprovação das Demonstrações Contábeis devidamente auditadas do exercício social findo em 30 de abril de 2025, nos termos do artigo 71 da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022.

A Ata da Assembleia Geral Ordinária, anexa ao presente resumo, ficará disponível no site do Administrador (www.daycoval.com.br), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo/SP, 12 de dezembro de 2025.

BANCO DAYCOVAL S.A.

INVESTIDORES INSTITUCIONAIS III - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA

CNPJ/ME Nº 09.064.476/0001-60

("Fundo")

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de dezembro de 2025

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de dezembro de 2025, às 18:00, por meio de correspondência eletrônica.

2) CONVOCAÇÃO: Convocação por correspondência eletrônica, a todos os cotistas do Fundo ("**Cotista(s)**").

3) PRESENÇA: O Administrador recepcionou a(s) manifestação(ões) de voto do(s) Cotista(s) do Fundo, as quais ficaram arquivadas na sede do Administrador. Presentes também os representantes do Administrador, qual seja, BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90 ("**Administrador**").

4) MESA: Sr. José Alexandre Gregório para presidência da Mesa, que convidou o Sr. Vitor Domingues Sobral para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 30 de abril de 2025.

6) DELIBERAÇÕES: Os Cotistas presentes aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 30 de abril de 2025.

A aprovação não implica a anuência ou renúncia de direitos, tácitas ou implícitas, quanto aos atos praticados pelo Administrador e/ou pelo gestor, incluindo, mas não se limitando quanto ao prazo para envio dos documentos à CVM e realização da AGC, ficando reservadas também, por conseguinte, quaisquer responsabilidades destes em função do eventual descumprimento de normas aplicáveis e suas consequências para o Fundo e seus cotistas.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, (A) O Administrador informa que enviará o resumo das decisões tomadas aos Cotista(s) do Fundo; (B) Os trabalhos foram suspensos para a lavratura do presente termo, que tendo sido lido e achado conforme, foi assinado pelos presentes.

São Paulo/SP, 12 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA

Presidente

VITOR DOMINGUES SOBRAL

Secretário

BANCO DAYCOVAL S.A.

Administrador